



**FREGUESIA DE SAMORA CORREIA**  
(Junta de Freguesia)

## **EDITAL Nº 4/20**

### **RECENSEAMENTO ELEITORAL** **CONSULTA ANUAL DOS CADERNOS ELEITORAIS**

**AUGUSTO JOSÉ FERREIRA MARQUES**, Presidente da Junta de Freguesia / Comissão Recenseadora, dando cumprimento ao disposto no artigo 56º, nº 1, da Lei nº 13/99, de 22 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2008, de 27 de agosto, torna público, que os cadernos de recenseamento, com data de referência de 31 de dezembro de 2019, encontram-se disponíveis **durante o mês de março**, para consulta e reclamação dos interessados, no seguinte local:

**Secretaria da Junta de Freguesia de Samora Correia**

Horário de funcionamento: das 9:00h às 17:30h

O Presidente da Comissão Recenseadora

  
\_\_\_\_\_  
(Augusto José Ferreira Marques)